

Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem Instrução para Matrícula

INFORMATIVO ESPECIAL - SUB JUDICE

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, em conformidade com o conforme protocolo n.º 22.924.349-7 do dia 22 de outubro de 2024, o qual consta o Ofício n.º 5.976/2024 – GS/SEED, que trata da solicitação de inclusão de professores no Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), Turma 2023. Torna público:

1. VAGAS

Estão sendo ofertadas vagas SOMENTE para o atendimento para cumprimento da determinação judicial.

2. INSCRIÇÕES

2.1 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) a observação e cumprimento dos prazos e demais orientações delimitadas neste edital.

2.2 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao>

2.3 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) as informações preenchidas no formulário de inscrição, e dos documentos apresentados.

3. MATRÍCULA

3.1 O Coordenador, ou Secretária, do curso irá efetivar as matrículas dos candidatos conforme determinação judicial.

3.2 O prazo para realização das matrículas é de 11/11/2024 a 14/11/2024

3.3 A entrega dos documentos abaixo é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

a) Cópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos, não serão aceitos outro tipo de documento de identificação;

b) Cópia do documento militar (Masc), para os que possuem até 45 anos de idade;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (sem tarja nem dobras);

d) Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação

Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

3.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- a) cópia do passaporte;
- b) cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem);
- c) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- d) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- e) cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) cópia do CPF;
- g) visto de permanência no país, atualizado.

4. RECURSO

4.1 Os recursos deverão ser encaminhados no e-mail documentospde@gmail.com

5. CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Pós-graduação.

Publique-se.

Janete Ritter

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem
PDE Unioeste Campus Cascavel